

**"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
23/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOZANO E A EMPRESA  
IVAN FERNANDO DOBLER STROCHEIN E CIA LTDA"**

-----

Por este instrumento que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE BOZANO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF nº 04.216.419/0001-36, sediado administrativamente na Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, neste ato, representado pelo Prefeito Renato Luis Casagrande, brasileiro, casado, agente político, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **IVAN FERNANDO DOBLER STROCHEIN E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.731.280/0001-00, estabelecida na Rua Irmão Person, nº 26, Centro, na cidade de Ijuí/RS, CEP 98.700-000, neste ato representada pelo sócio SAMIR FRANCISCO CASALINI WILDNER, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 025.478.290-61, portador da CI-RG 3104630243, residente e domiciliado na Rua Iane Thorstemberg, 344, apto 405, Bairro Morada do Sol, na cidade de Ijuí/RS, doravante designada **CONTRATADA**;

Considerando o Memorando nº 58/2023 da Secretaria de Finanças e Planejamento, datado de 26/09/2023, que opina por acrescer 36 (trinta e seis) dias ao prazo de execução para a conclusão da obra;

Considerando o requerimento da Contratada, a qual justifica o pedido de prorrogação devido a ocorrência de dias de chuva e impróprios para o trabalho, de acordo com o diário de obras;

Firmam este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 23/2023, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

É objeto deste Primeiro Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 36 dias, a findar em 29/10/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e condições alocadas no Instrumento Contratual de origem permanecem inalteradas, sendo este Primeiro Termo Aditivo parte integrante e complementar daquele.

Certos e ajustados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinada e ratificada na presença de 02 (duas) testemunhas, responsabilizando-se as partes por todos os termos, para que deles decorram os esperados efeitos jurídicos.

Bozano/RS, 26 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA